

PORTARIA Nº 1017

DIRETOR DO FORO

RATIFICA OS ATOS PRATICADOS PELO SERVIDOR.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

1-**RATIFICAR** o exercício como substituto eventual do titular do cargo em comissão do Diretor da Secretaria Administrativa do servidor **AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA**, mat. CE 888, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Seccional, no período de 07/12/2015, 09/03/2016, 02/09/2016, 05/09/2016, 29/11/2016 e 06/12/2016.

2- O substituto eventual tem competência para responder pela Secretaria Administrativa, praticando todos os atos e diligências necessários nos casos de impedimentos, suspeição e afastamento do titular.

3- Pelo presente ato ficam convalidados os atos praticados pelo servidor acima discriminado.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 183.0/2017 de 28 de setembro de 2017, p. 3.

Esse texto não substitui a publicação oficial